



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o edital de convocação das eleições da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Maria, protocolado sob o nº 24.758/20;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 929/2020;


Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva – Coren – PI nº 91.037-ENF**, para emitir análise do processo eleitoral para a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Maria (biênio 2020/2023);

Art. 2º - Determinar o pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF